

*ATO Nº 11.940/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 437958/2020, e considerando o que dispõe a Lei nº 10.299, de 13 de julho de 2015, resolve exonerar, a pedido, DAUSON JOSÉ DA SILVA da função de membro suplente representante do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MT, a partir de 12 de novembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 18.12.2020, à p . 07.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a9fb9ef

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar